



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A N.º 683/96 -

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 1996 (segunda e terça-feira de carnaval), respectivamente, e no dia 21 de fevereiro de 1996 (quarta-feira de cinzas), até as 13:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 15 de fevereiro de 1996.

- Joaquim Sérgio Pereira -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro -

DIRETOR GERAL